



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 018/2025 – SEMAD

1 – Descrição da necessidade da contratação

1.1. A contratação de serviços para locação de mobiliário (mesas, cadeiras plásticas e caixas térmicas) e aquisição de gelo visa atender às necessidades de manutenção e apoio às atividades das secretarias municipais e suas respectivas unidades, especialmente durante eventos e outros projetos promovidos por essas entidades. Vale ressaltar que houve tentativa de aquisição desses itens por meio do Pregão Eletrônico nº 40, porém o certame resultou em itens desertos.

1.2. Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo garantir o fornecimento adequado de gelo e mobiliário para as secretarias e suas unidades vinculadas, assegurando também a economicidade dos recursos públicos, além de proporcionar as condições adequadas para a execução das atividades dessas unidades e a realização de eventos, de forma eficiente e organizada.

2 – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Alei Fernandes
Controladoria Geral do Município	Laércio Costa Garcia
Procuradoria Geral do Município	Alex Sandro Monarin
Secretaria Municipal de Administração	Bruno Eduardo Picinelli Delgado
Secretaria Municipal De Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	Lucas de Oliveira
Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente	Clovis Pico Filho
Secretaria Municipal De Assistência Social	Jucélia Gonçalves Ferro
Secretaria Municipal Da Cidade	Jan Assad Lahham
Secretaria Municipal De Cultura	Marisa de Fátima dos santos Netto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Paulo Cesar Lucion
Secretaria Municipal De Educação	Adriana Ester Reichert Palu
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer e Juventude	Odimar Bianchin
Secretaria Municipal Da Fazenda	Tedy Wendell Puva
Secretaria Municipal De Governo	Hilton Polesello
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transportes e Saneamento	Milton Geller
Secretaria Municipal De Saúde	Vanio de Jesus Jordani
Secretaria Municipal De Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	Nerci Adriano Denardi
Secretaria Municipal da Mulher e da Família	Claudimara Aparecida Chaves Fernandes
Secretaria Municipal de Planejamento, ciência, Tecnologia e Inovação	Claudio Cesar de Oliveira

3 – Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Os itens a serem adquiridos serão acompanhados e fiscalizados por fiscais designados pela administração pública, por meio de seus setores competentes. Os materiais poderão ser aceitos ou rejeitados conforme sua conformidade com as especificações solicitadas e a ausência de falhas. Caso sejam identificadas falhas ou defeitos, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

3.2. A proposta de preço deverá incluir informações detalhadas sobre as marcas, especificações e características dos itens a serem fornecidos, assegurando que todos apresentem bom custo-benefício e atendam aos padrões de qualidade exigidos.

REQUISITO 1: Eficiência na contratação – Cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no contrato, assumindo a responsabilidade pela execução correta da locação e aquisição, bem como pelos riscos associados a esses processos.

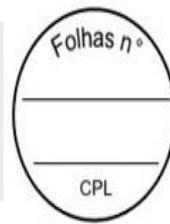
REQUISITO 2: Qualidade dos itens locados e adquiridos – Garantir que o gelo, as caixas térmicas, mesas e cadeiras sejam entregues em perfeito estado, sem danos ou defeitos que comprometam sua funcionalidade e utilização.

REQUISITO 3: Coerência nos valores ofertados – Apresentar preços competitivos e compatíveis com os



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3645-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



praticados no mercado para a locação e aquisição de caixas térmicas, mesas e cadeiras, levando em conta a qualidade e a quantidade fornecida.

REQUISITO 4: Prazos de entrega e disponibilidade – Assegurar a entrega pontual dos materiais dentro dos prazos acordados e garantir a disponibilidade dos itens para locação conforme as quantidades e períodos solicitados.

4 - Levantamento de mercado

4.1. Foi possível observar outras contratações públicas de natureza e objeto semelhantes através do Radar- TCE, bem como em atas de preços e contratos públicos.

4.2. A utilização do Pregão Eletrônico para a contratação de serviços e aquisição de bens é justificada pela Lei nº 14.133/2021, que prevê esse procedimento como a modalidade mais adequada para garantir a obtenção de propostas vantajosas, por meio de ampla concorrência e transparência

5 - Descrição da solução como um todo

5.1. A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Sistema de Registro de preços - SRP, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

5.2. Os itens serão recebidos conforme Autorização de Fornecimento, onde a empresa terá o prazo de 48 horas para a entrega, nos locais informados pelas secretarias participantes.

5.3. Em relação a solução a ser escolhida, fica claro que a modalidade de pregão eletrônico é uma decisão inteligente e estratégica para a administração municipal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A adoção desse modelo de licitação pode trazer inúmeros benefícios para a gestão pública, resultando em produtos mais eficientes, com melhores condições de qualidade, transparência e redução de custos.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	CODIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	813236	214947-8	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA 4 LUGARES, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	Unid.	1105
2	813237	214943-5	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	Unid.	4480
3	813238	00016527	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 360 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	Unid.	335
4	813239	00030930	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 210 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	Unid.	325
5	813240	00030931	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 107 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	Unid.	315
6	813241	369832-7	GELO - ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS - SACO 8 KG, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO.	Unid.	1360
7	834588	159543-1	GELO - ÁGUA MINERAL, POTÁVEL , EM CUBOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, DE 8 KG, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO.	Unid.	1260

7 - Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para esse processo é de R\$ 171.949,15.

***OS VALORES REFERENCIAIS FORAM ESTIMADOS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO JÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO, BEM COMO VALORES ENCAMINHADOS POR FORNECEDORES.**

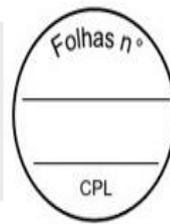
8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

8.2. O objeto da contratação será parcelado e será utilizado o MAIOR DESCONTO GLOBAL. Tal método se mostra mais eficaz por permitir maior competitividade na contratação bem como se mostra mais vantajoso para a administração pública por permitir a aquisição conforme necessidade de cada secretaria, bem como preserva a economia de escala.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Trata-se de contratação correlata, visto que os objetos do processo possuem ligação entre si.

10 - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA

10.1. A demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual do Município de Sorriso-MT – PCA 2025, conforme linha de número 15, do mesmo documento.

11 - Resultados pretendidos

11.2. Diante disso, o presente estudo, em concordância com os princípios da licitação e administração pública, tem por objetivo avaliar o melhor preço, eficiência, segurança e qualidade dos objetos a serem adquiridos, bem como atender as demandas das diversas secretarias municipais, visando garantir o abastecimento de água potável e utensílios para conservação da mesma na realização de atividades das unidades públicas municipais, com fulcro nos dispositivos legais já citados nesse estudo.

12 - Providências a serem adotadas

12.1. Formalização de Termo de Referência, previsão orçamentaria, autorização do gestor municipal e formalização do processo licitatório.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

13.1. Observa-se a existência de possíveis impactos ambientais na forma do descarte incorreto de resíduos provenientes da utilização de alguns itens, e também do descarte incorreto das embalagens. Tais impactos podem ser reduzidos (ou eliminados) com o adequado descarte e manutenção de limpeza do local.

14 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

14.1. Em relação a viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo de licitação, mediante modalidade de Pregão Eletrônico pelo MAIOR DESCONTO GLOBAL.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 07 de fevereiro de 2025.

• **Equipe de planejamento:**

FABIO CESAR BELTRAME
Matricula n°: 3992
Departamento de Compras - SEMEL

JOAO PEDRO M. SOARES PORTILHO
Matricula n°: 15481
Núcleo de Planejamento Contratação Pública

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ALEI FERNANDES
GABINETE DO PREFEITO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(ASSINADO DIGITALMENTE)

CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JAN ASSAD LAHHAM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

(ASSINADO DIGITALMENTE)

TEDY WENDELL PUVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON POLESSELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ALEX SANDRO MONARRIN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LAÉRCIO COSTA GARCIA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ADRIANA ESTER REICHERT PALÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

(ASSINADO DIGITALMENTE)

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ODIMAR BIANCHIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

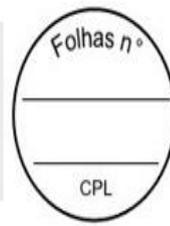
(ASSINADO DIGITALMENTE)

VANIO DE JESUS JORDANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(ASSINADO DIGITALMENTE)

MILTON GELLER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

PAULO CEZAR LUCION

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

NERCI ADRIANO DENARDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LUCAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

(ASSINADO DIGITALMENTE)

CLOVIS PICOLO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(ASSINADO DIGITALMENTE)

CLAUDIO CESAR OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO